



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Área Requisitante: Município de Nerópolis, Gabinete do prefeito e secretaria de gestão e planejamento.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade de contratação de uma empresa especializada na confecção de certificados digitais tipo A3, token e Certificado digital tipo A1-CPF, destinados ao executivo municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição/contratação justifica-se para atender às necessidades do poder executivo municipal, pois a confecção dos certificados digitais tipo A3, mais token e certificado digital tipo A1-CPF, visam mais rapidez nos processos internos e externos, pois possibilitam que os documentos possam ser assinados e protocolados por meios eletrônicos (e-mail, etc), por terem validade jurídica, as exigências para se obter a certificação a tornam um processo seguro, dificultando a cópia não autorizada de documentos importantes. É imprescindível ao desenvolvimento desta municipalidade e o bom êxito da administração municipal a aquisição do referido certificado digital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência e capacidade técnica na confecção de certificado, atendendo às especificações estabelecidas.

Conformidade com Especificações:

O certificado digital tipo A3, mais token e certificado digital tipo A1-CPF, devem cumprir os requisitos técnicos indicados.

Prazos de Entrega:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na entrega do produto.

Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

Sustentabilidade:

A empresa deve adotar práticas sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente, como o uso de materiais que sigam normas ambientais e a garantia de condições de trabalho justas.

4. A AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

GESTÃO 2025 A 2028

No caso específico de confecção de certificado digital a empresa não tem a necessidade apresentar a amostra do produto ofertado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Confecção de certificado digital tipo A3, mais token e certificado digital tipo A1-CPF.

Prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: Início: 3 (três) dias; Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços e fornecimentos contínuos, nos termos do inciso XV, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

A demanda apresentada consiste em adquirir certificados digitais emitidos por empresas certificadoras, de modo contínuo, e cuja interrupção comprometeria a prestação da atividade finalística da instituição, o serviço é composto de diferentes objetos, enumerados a seguir, que possuem os seguintes requisitos técnicos.

Certificado digital tipo A3, mais token e certificado digital tipo A1-CPF, aderente ao padrão ICP-Brasil, cadeia com prazo de validade de 3 (três) anos;

Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, login de rede, entre outras funções;

O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro conforme determina a ICP-Brasil;

A mídia criptográfica é de responsabilidade do Contratante;

Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

GESTÃO 2025 A 2028

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor unitário de mercado, conforme cotações em anexo é:

VALOR MÉDIO OBTIDO POR MEIO DE TRÊS ORÇAMENTOS					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MÉDIA VAL. UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO TOTAL
1	Und	1	Certificado digital tipo A1 – CPF	160,00	160,00
1	und	1	certificado digital tipo A3, e token	560,00	560,00

ALINHAMENTO COM PAC (Plano Anual de Contratações)

Esta contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações (PAC), priorizando a manutenção e a melhoria das instalações públicas, conforme previsto no planejamento estratégico do município.

A análise das características técnicas e da peculiaridade revela que a contratação por item é mais vantajosa.

O critério de adjudicação por item é o mais adequado para atender ao interesse público e garantir a melhor relação custo-benefício para o município.

Consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes, esta justificativa está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos e será aceita no Estudo Técnico Preliminar.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem:

O uso de certificados digitais é uma obrigatoriedade trazida pela Lei 11.419/2006, conforme pode ser observado em seu artigo primeiro: Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei. § 1º Aplica-se o disposto nesta Lei, indistintamente, aos processos civil, penal e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição. § 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I - meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

I - transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

GESTÃO 2025 A 2028

I - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário: Assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica

IMPACTOS AMBIENTAIS

Este tipo de serviços se caracteriza por uma intervenção de baixo impacto ambiental, uma vez que a confecção certificado digital tipo A3, mais token e certificado digital tipo A1-CPF, é uma atividade que, em sua essência, não provoca alterações consideráveis nos ecossistemas ou na qualidade ambiental das áreas envolvidas. A natureza do trabalho envolve a substituição e aprimoramento de estruturas existentes, sem modificar significativamente o uso do solo ou gerar poluição substancial.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2025.

Cleide Simone Alves Cintra

Secretária Municipal de Governo e Convênios de Nerópolis/GO